

RESPOSTA A OFICIO 011/2018 BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CPL)**, da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, sito a Avenida Vitória 251, Centro, 84.620-000, vem por meio desta, informar:

A EMPRESA:

BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
AVENIDA PREFEITO FAHID ABRAHÃO, 332, SÃO FRANCISCO
BITURUNA/PR CEP: 84.640-000

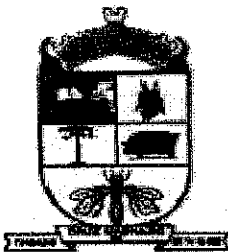
Em resposta ao ofício n 011/2018 (solicitação de correção e pagamento de quilômetros realizados não pagos) avençamos os seguintes itens:

DOS PAGAMENTOS EFETUADOS – Todos os pagamentos e medições foram realizados com base nos relatórios dos serviços executados, estes emitidos pela secretaria de transportes e com aval do diretor municipal da Escola Lauro Muller Soares do qual a linha é pertencente, sendo tais dados utilizados para emissão das notas fiscais, durante todo o período de prestação dos serviços.

DOS RELATÓRIOS – Referente a pagamentos e quilômetros realizados, utiliza-se como meio de verificação, os tacógrafos de cada veículo, bem como do total de dias e distância realizada por turno, salientamos que no controle de frequência repassada a esta municipalidade encontra-se em total consonância com os valores quitados, sendo incabível a formalização de termo aditivo em razão da notoriedade e clareza dos termos efetuados.

TRANSCURSO DE PRAZO – Salientamos que a requisição do pedido de acréscimo contratual deveria ter sido realizada em momento hábil a constatação da incorreção de quilometragem informada pela empresa, sendo que até o atual momento 75% (setenta e cinco por cento) do contrato já se encontra adimplido, e sua procedência se tem por prejudicada.

Se faz concluso, pela impossibilidade de realizar o consoante no pedido em razão de seus requerimentos estarem em plena consonância com os relatórios (Controle de Frequência) realizados pela Escola Municipal Lauro Muller, também se consta o transcurso do prazo para o



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

pedido, visto que tal requerimento deve ser feito no momento de sua constatação, e em data posterior tem se por prejudicada sua apreciação.

Sem mais para o momento:

000494

Atenciosamente

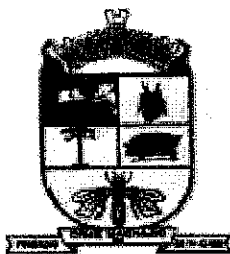
Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Departamento de Licitações

Vera Benzak Krawczyk



RESPOSTA A OFICIO 011/2018 BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA

Cruz Machado, 17 de Dezembro de 2018

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CPL)**, da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, sito a Avenida Vitória 251, Centro, 84.620-000, vem por meio desta, informar:

A EMPRESA:

BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
AVENIDA PREFEITO FAHID ABRAHÃO, 332, SÃO FRANCISCO
BITURUNA/PR CEP: 84.640-000

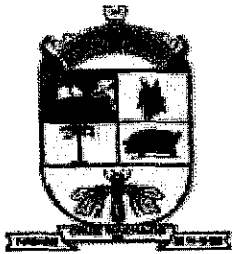
Em resposta ao ofício n 011/2018 (solicitação de correção e pagamento de quilômetros realizados não pagos) avençamos os seguintes itens:

DOS PAGAMENTOS EFETUADOS – Todos os pagamentos e medições foram realizados com base nos relatórios dos serviços executados, estes emitidos pela secretaria de transportes e com aval do diretor municipal da Escola Lauro Muller Soares do qual a linha é pertencente, sendo tais dados utilizados para emissão das notas fiscais, durante todo o período de prestação dos serviços.

DOS RELATÓRIOS – Referente a pagamentos e quilômetros realizados, utiliza-se como meio de verificação, os tacógrafos de cada veículo, bem como do total de dias e distância realizada por turno, salientamos que no controle de frequência repassada a esta municipalidade encontra-se em total consonância com os valores quitados, sendo incabível a formalização de termo aditivo em razão da notoriedade e clareza dos termos efetuados.

TRANSCURSO DE PRAZO – Salientamos que a requisição do pedido de acréscimo contratual deveria ter sido realizada em momento hábil a constatação da incorreção de quilometragem informada pela empresa, sendo que até o atual momento 75% (setenta e cinco por cento) do contrato já se encontra adimplido, e sua procedência se tem por prejudicada.

Se faz conclusivo, pela impossibilidade de realizar o consoante no pedido em razão de seus requerimentos estarem em plena consonância com os relatórios (Controle de Frequência) realizados pela Escola Municipal Lauro Muller, também se consta o transcurso do prazo para o



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

pedido, visto que tal requerimento deve ser feito no momento de sua constatação, e em data posterior tem se por prejudicada sua apreciação.

000496

Sem mais para o momento:

Atenciosamente

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Departamento de Licitações

Vera Benzak Krawczyk



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002984/2018

Número do processo: 0002984/2018
 Solicitação: 215 - Ofício
 Número do documento:
 Requerente: 7626 - BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 Beneficiário:
 Endereço: Rua AV PREFEITO FARID ABRAHAO Nº 332 - 84640-000
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio:
 Telefone: Celular:
 E-mail:

Número único: QV7.U20.689-53
 Número do protocolo: 7901
 CPF/CNPJ do requerente: 00.579.954/0001-09
 CPF/CNPJ do beneficiário:

000497

Bairro: SAO FRANCISCO
 Município: Bituruna - PR
 Fax:
 Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM


Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/11/2018 10:39 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Ofício nº 011/2018 Correção de pagamento.

Observação:


 PROTOCOLOPMCM
 (Protocolado por)


 BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 (Requerente)



CNPJ 7
00.579.954/0001-09

Bitur Transportadora
Turística Ltda.
Av. Prefeito Farid Abrahão, 332
São Francisco Bituruna - PR

Ofício nº 011/2018

Bituruna, 26 de Novembro de 2018.

À
SETOR TRANSPORTE ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

000498

Assunto - Solicitação

Vimos, através do presente, solicitar de V. Sª, a correção e pagamento de quilômetros realizados e não pagos, pois no contrato consta 64km diários, conforme descrito o Contrato nº 009/2018, Processo nº 014/2018, Linha Item nº 6 -MATUTINO: Saída 6: 00 horas da Linha Palmital L, próximo a residência do Sr. Julio Costa, até a residência Sr. Mario Frnaki. Retorna e segue até ao antigo posto de saúde da Linha Palmerinha dos Buenos. Retorna e segue até a Linha 58, sai na Linha Vicinal B, entrando 1.000m até a residência do Sr. Dislau Lutinski, retorna para a Linha Vicinal B, saindo na Linha Iguaçú Norte, seguindo com destino ao Distrito de Santana. Desembarque de alunos no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares até às 07: 30. Retorno a partir das 12: 00 horas, com embarque dos alunos nos receptivos locais de desembarques anteriores. Segue o trajeto para o desembarque dos alunos do período matutino. Quilometragem percorrida 64 km, porém foram realizados 75km durante o ano de 2018, com isso, gerou diferença de 11km por dia não pagos à empresa.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, totalizou 135 dias x 11km diários = 1.485 km x R\$ 5,24 = R\$ 7.781,40 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) à serem pagos para empresa Bitur.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	MÊS	DIAS DE TRANSPORTE
1520/2018	FEVEREIRO/2018	08 DIAS
2317/2018	MARÇO/2018	21 DIAS
3183/2018	ABRIL/2018	19 DIAS
4018/2018	MAIO/2018	14 DIAS
4754/2018	JUNHO/2018	18 DIAS
5661/2018	JULHO/2018	11 DIAS
6536/2018	AGOSTO/2018	23 DIAS
7316/2018	SETEMBRO/2018	21 DIAS
	TOTAL	135 DIAS

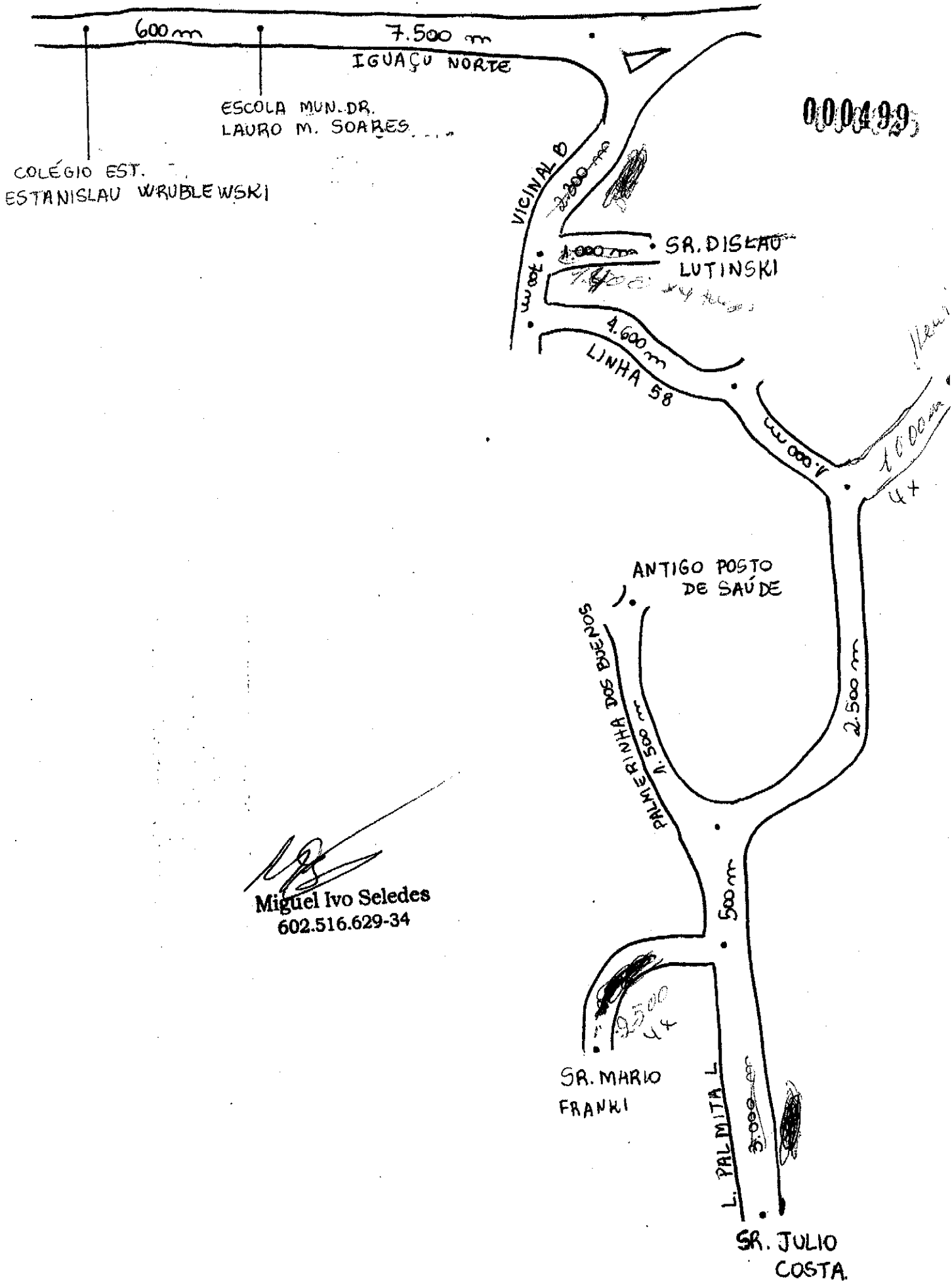
Sem mais para o momento.


Vireo Cavanello

ITEM - 6

TURNO MATUTINO - 64 Km

37.8 x 25.75



Requisição: nº. 77/2019

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

000500

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Conforme protocolo 9269/2019, solicitação da empresa A. CARDOSO TRANSPORTES – ME com pedido de equilíbrio econômico-financeiro no valor do quilometro rodado do contrato sob nº 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, venho com este informar o índice apurado e valores.

Percentual acumulado de abril de 2018 a março de 2019 foi apurado de 4,67%, conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Item 01 Turno: Matutino 59 KM Diário, R\$ 4,55 KM, Passa para R\$ 4,76;

Item 09 Turno: Matutino 108 KM Diário, R\$ 3,34 KM, Passa para R\$ 3,50;

Com o referido reajuste venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de R\$ 4.509,84 referente a aproximados 152 dias letivos a partir de 08 de Maio de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, passando o valor total do contrato de R\$ 125.834,00 para R\$ 130.343,84.

Cruz Machado, 8 de Maio de 2019

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/05/2019 - 11:31

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 3,34 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,50 (REAL)

00501


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/05/2019 - 11:30

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

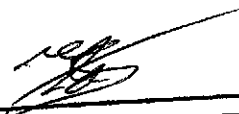
Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 4,55 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,76 (REAL)

000502


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO – PARANA**

SETOR TRANSPORTE

000504

A empresa **A CARDOSO TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cruz Machado/PR, localizada Chácara Quatro Irmãos São Domingos, Sn, inscrita no CNPJ nº 10.159.525/0001-28 neste ato legalmente representada por seu sócio gerente ao final assinado, Sr Antonio Cardoso, vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria requerer o equilíbrio economico –financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com exata municipalidade, **contrato sob nº 08/2018** proveniente do **pregão presencial nº 13/2018**, conforme previsto na Clausula Décima Primeira, no percentual de 4,6674 % acrescido nos preços unitários do contrato, conforme INPC do mês de março 2019 (acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sendo:

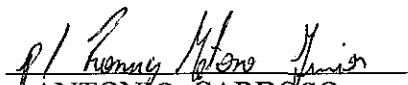
Item: turno matutino 59 Km diários R\$ 4,55 km passa para R\$ 4,76;

Item : turno matutino ~~75~~¹⁰⁸ km diários, R\$ 3,34 km passa para R\$ 3,50;

N.termos.

P. Deferimento.,

Cruz Machado, 25 de abril de 2019.


ANTONIO CARDOSO

000505

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mai/2019	0.77	1.6789	4.6674	1.373.2195
Fev/2019	0.54	0.9019	3.9403	1.362.7265
Jan/2019	0.36	0.3600	3.5681	1.355.4073
Dez/2018	0.14	3.4340	3.4340	1.350.5453
Nov/2018	-0.25	3.2893	3.5579	1.348.6572
Out/2018	0.40	3.5482	4.0043	1.352.0373
Set/2018	0.30	3.1357	3.9732	1.346.6507
Ago/2018	0.00	2.8272	3.6415	1.342.6228
Jul/2018	0.25	2.8272	3.6104	1.342.6228
Jun/2018	1.43	2.5708	3.5277	1.339.2746
Mai/2018	0.43	1.1247	1.7620	1.320.3930
Abr/2018	0.21	0.6917	1.6910	1.314.7396
Mar/2018	0.07	0.4807	1.5591	1.311.9844
Fev/2018	0.18	0.4104	1.8128	1.311.0667
Jan/2018	0.23	0.2300	1.8738	1.308.7110
Dez/2017	0.26	2.0669	2.0669	1.305.7079
Nov/2017	0.18	1.8022	1.9448	1.302.3219

Requisição: nº. 71/2019

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

000506

Conforme protocolo 9276/2019, solicitação da empresa **SOLANGE ALVEZ FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO** com pedido de equilíbrio econômico-financeiro no valor do quilometro rodado do **contrato sob nº 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018**, venho com este informar o índice apurado e valores.

Percentual acumulado de abril de 2018 a março de 2019 foi apurado de 4,67%, conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Item 11 Turno: Matutino, Meio dia e Vespertino 40 KM Diário, R\$ 5,11 KM, Passa para R\$ 5,35;

Item 17 Turno: Matutino 72,8 KM Diário, R\$ 4,18 KM, Passa para R\$ 4,38;

Item 18 Turno: Vespertino 57,8 KM Diário, R\$ 4,75 KM, Passa para R\$ 4,97;

Com o referido reajuste venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 5.605,15** referente a aproximados 152 dias letivos a partir de 08 de Maio de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, passando o valor total do contrato de **R\$ 156.650,80** para **R\$ 162.255,95**.

Cruz Machado, 8 de Maio de 2019

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 5,11 (REAL)

000507**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,35 (REAL)


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****000508****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 4,18 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,38 (REAL)


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****000509****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 4,75 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,97 (REAL)



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 25/04/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001138/2019

Número do processo: 0001138/2019

Número único: L1D.412.7Y8-72

Solicitação: 179 - Requerimento

Número do protocolo: 9276

00510

Número do documento:

Requerente: 8967 - SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

CPF/CNPJ do requerente: 22.288.493/0001-40

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua QUINZE DE NDVEMBRO - 84620-000

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone: (42) 3551-1088

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.010 - TRANSPORTES

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

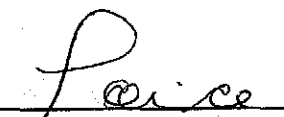
Protocolado em: 25/04/2019 11:02

Previsto para:

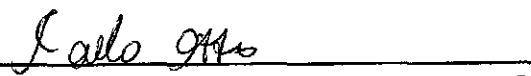
Concluído em:

Súmula: Requer o equilíbrio econômico-financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar.

Observação:



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO
(Requerente)

Hora: 11:02:24

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO – PARANA**

SETOR TRANSPORTES

000511

A empresa **SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO 04606326980**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Cruz Machado/PR, localizada a Rua Quinze de Novembro, s/nº, inscrita no CNPJ nº 22.288.493/0001-40, neste ato legalmente representada por seu sócio gerente ao final assinado, Sra Solange Alves Ferreira Jungles de Camargo vem mui respeitosamente a Vossa Senhoria requerer o equilíbrio econômico-financeiro junto ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar firmado com esta municipalidade, **contrato sob nº 028/2018** proveniente do **pregão presencial nº 013/2018**, conforme previsto na Clausula Décima Primeira, no percentual de 4,6674 % acrescido nos preços unitários do contrato, conforme INPC do mês de março 2019 acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sendo:

Item 01: turnos matutino, meio dia e vespertino sendo 40 Km diários de R\$ 5,11 km passa para R\$ 5,35.

Item 02: turno matutino sendo 72,8 Km diários de R\$ 4,18 km passa para R\$ 4,37.

Item 03: turno vespertino sendo 57,8 diários de R\$ 4,75 km passa para R\$ 4,97.

N.termos.

P. Deferimento.,

Cruz Machado, 25 de abril de 2019.



SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CAMARGO

000512

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2019	0,77	1,6789	4,6674	1.373,2195
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403	1.362,7265
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681	1.355,4073
Dez/2018	0,14	3,4340	3,4340	1.350,5453
Nov/2018	-0,25	3,2893	3,5579	1.348,6572
Out/2018	0,40	3,5482	4,0043	1.352,0373
Set/2018	0,30	3,1357	3,9732	1.346,6507
Ago/2018	0,00	2,8272	3,6415	1.342,6228
Jul/2018	0,25	2,8272	3,6104	1.342,6228
Jun/2018	1,43	2,5708	3,5277	1.339,2746
Mai/2018	0,43	1,1247	1,7620	1.320,3930
Abr/2018	0,21	0,6917	1,6910	1.314,7396
Mar/2018	0,07	0,4807	1,5591	1.311,9844
Fev/2018	0,18	0,4104	1,8128	1.311,0667
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8738	1.308,7110
Dez/2017	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079
Nov/2017	0,18	1,8022	1,9448	1.302,3219

Requisição: nº. 80/2019

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Contador Sr: Jefferson R. Mazur

A: Assessoria jurídica

000513

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Conforme protocolo encaminhado via *e-mail* na data de 25 de Abril de 2019, solicitação da empresa **BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA** com pedido de equilíbrio econômico-financeiro no valor do quilometro rodado do **contrato sob nº 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018**, venho com este informar o índice apurado e valores.

Percentual acumulado de abril de 2018 a março de 2019 foi apurado de 4,67%, conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

Item 06 Turno: Matutino 64 KM Diário, R\$ 5,24 KM, Passa para R\$ 5,48;
Item 11 Turno: Matutino 85 KM Diário, R\$ 4,73 KM, Passa para R\$ 4,95;
Item 12 Turno: Matutino 95 KM Diário, R\$ 4,50 KM, Passa para R\$ 4,71;

Com o referido reajuste venho com esta solicitar aditivo de valor no mesmo no valor de **R\$ 8.209,52** referente a aproximados 152 dias letivos a partir de 08 de Maio de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020, passando o valor total do contrato de **R\$ 232.982,00** para **R\$ 241.191,52**.

Cruz Machado, 8 de Maio de 2019

Atenciosamente



MIGUEL IVO SELEDES

Secretaria Municipal de Transportes

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 5,24 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,48 (REAL)

00514


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/05/2019 - 13:17

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 4,73 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,95 (REAL)

000515


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/05/2019 - 13:18

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 4,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0466736
Valor percentual correspondente	4,6673600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,71 (REAL)

00516


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

BITUR[®]

TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

www.bitur.com.br

Ofício nº 10/2019

Bituruna, 18 de Abril de 2019.

000517

À
EUCLIDES PASA
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
CRUZ MACHADO-PR

Assunto - Solicitação

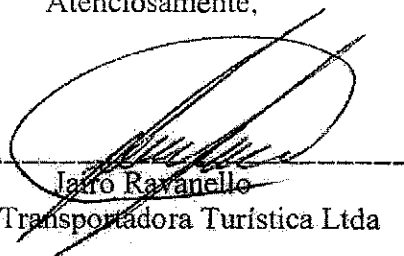
Vimos, através do presente, solicitar de V. S^a. o reajuste do INPC (Índice Nacional de Preços Consumidor), percentuais acumulados de 03/2018 à 03/2019, totalizando 4,7406200%, passando de:

- * Item 6 - R\$ 5,24 para R\$ 5,49 o valor do quilometro rodado;
- * Item 11 - R\$ 4,73 para R\$ 4,95 o valor do quilometro rodado;
- * Item 12 - R\$ 4,50 para R\$ 4,71 o valor do quilometro rodado.

Outrossim, informamos que o mesmo está em conformidade com o contrato nº 009/2018, firmado em 19/02/2018, cláusula 11^ª, parágrafo primeiro, de acordo com Pregão Presencial Nº 013/2018 e Processo Nº 014/2018.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Jairo Ravanello

Bitur Transportadora Turística Ltda

CNPJ

0.579.954/0001-09

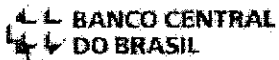
Bitur Transportadora
Turística Ltda.

Av. Prefeito Farid Abrahão, 332
S.º Francisco Bituruna - PR

DETER SC 1307/C
DER-PR 322
EMBRATUR PR 18.007367.30.0001-5
ANITT 06.06.044100959

Matriz - Av. Prefeito Farid Abrahão 332
Bituruna Paraná - CEP 84 640-000
Tel : (42) 3553-1578
E-mail: bitur@bitur.com.br

Filial - Rua Antiocho Pereira, 62
Porto União - Santa Catarina - CEP 89.400-000
Tel (42) 3522-1816
E-mail: filial@bitur.com.br



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	03/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 5,24 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0474062
Valor percentual correspondente	4,7406200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,49 (REAL)

000518



Calculadora do cidadão

Início - Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

000519

Dados informados

Data inicial	03/2018
Data final	03/2019
Valor nominal	R\$ 4,73 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0474062
Valor percentual correspondente	4,7406200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,95 (REAL)



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial 03/2018
Data final 03/2019
Valor nominal R\$ 4,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,0474062
Valor percentual correspondente 4,7406200%
Valor corrigido na data final R\$ 4,71 (REAL)

000520